

REQUERIMENTO N.º 003 /2016

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, vem requerer à Mesa Diretora, para que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, senhor **ARISTEU BALDIN**, requerendo-lhe, nos termos da Lei Orgânica do Município, relação das pessoas beneficiadas do **Programa de Transferência de Renda Municipal (Lei Municipal n.º 935, de 08/11/2011)** implantada nesta municipalidade.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da solicitação tem a finalidade de esclarecer dúvidas de famílias interessadas no programa de renda municipal, que estão passando por sérias dificuldades financeiras e necessitam obter qualquer tipo de auxílio para suas subsistência.

Devemos ressaltar que esse auxílio é de extrema urgência para famílias que tiveram o dissabor de perder o emprego frente à crise financeira e política que atravessa o País, e assim, essa assistência será para autossustentação e para a melhoria na qualidade de vida da família que será beneficiária do programa.

Cumpre ressaltar que uma das funções primordiais do Vereador é a de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta (cf. art. 35 - inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Meridiano).

Sala das Sessões, Laércio Ribeiro de Novaes,
Em 25 de Abril de 2016.

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
Vereador